

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 5171**

### **“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E DO NÚCLEO GESTOR MUNICIPAL NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO,**  
Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de São Sebastião do Paraíso, e

**CONSIDERANDO** que a proposta do Plano Diretor Participativo deste Município será revisado por equipes técnicas do município e contratada na forma do Termo de Compromisso para Apoio na Elaboração do PDP firmado com a Empresa Cantareira Transmissora de Energia S.A. em 07 de novembro de 2017; sob a coordenação da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso e da participação da sociedade civil local indicada pelo Prefeito Municipal, membros do Poder Legislativo, e com a fiscalização do Ministério Público, com exercício na Comarca;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do **NUCLEO GESTOR** organizado com a finalidade de acompanhar a elaboração do anteprojeto de lei conforme acordo firmado supracitado, para revisão do Plano Diretor Participativo deste Município, como segue:

§1º Representantes do Poder Público - Órgãos Titulares:

#### **I - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento**

##### **Urbano**

Titular: Cynthia Gonçalves Montans

Suplente: Nayara Taliberti Lovo

#### **II - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

Titular: José Donizete Osmar Novaes

Suplente: José Francisco de Castro

#### **III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular: Gabriel Neri Cruz Novaes

Suplente: Yara de Lourdes Souza Borges

#### **IV - Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Daniela Cortez Aguiar

Suplente: Debora Talita Dantzger Torresilha

**e Defesa Civil****V – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte**

Titular: Walquiria Caetano de Padua Vieira  
 Suplente: Milton de Queiroz Silva

**VI - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico**

Titular: Ulisses Araujo  
 Suplente: Meircia D. Bonfim

**VII - Procuradoria Geral do Município**

Titular: Nilo Kazan de Oliveira  
 Suplente: Sergio Relequias Morigi

**VIII – Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso**

Titular: Marcelo Moraes  
 Titular: Vinicio José Scarano Pedroso

§2º Representantes da Sociedade Civil Organizada

**Agronomia****I – CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e**

Titular: Matheus Tiago de Oliveira  
 Suplente: Rosa Maria Gimenes

**II – AREA - Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos**

Titular: Alexandre Donizete da Silva  
 Suplente: Carolina Bozeli

**III – OAB - Ordem dos Advogados do Brasil**

Titular: Eder Matheus de Brito  
 Suplente: Luiz Roberto de Carvalho

**IV – CRC - Conselho Regional de Contabilidade**

Titular: Sebastião Cruvinel Fonseca  
 Suplente: Adriana de Padua Fonseca

**V – COPASA**

Titular: Marlon Cesar Aguiar  
 Suplente: Flavio Florentino Bocoli

**VI – Loja Maçônica**

Titular: José Marcos de Paula  
 Suplente: Sérgio Pimenta Amorim

**Paraíso****VII – ACISSP - Associação Comercial e Industrial de São Sebastião do**

Titular: Ailton Rocha de Sillos  
 Suplente: James Warley Pereira Ribeiro

**VIII – Conselho Municipal Deliberativo do Patrimônio Histórico e Cultural.**

Titular: Maria Julia Campos Pedroso

Suplente: Maria Goretti Froes Guidi

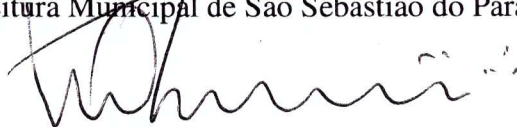
**Art. 2º** - As funções dos membros do Núcleo Gestor não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de interesse público.

**Art. 3º** - A Presidência do Núcleo Gestor de que trata este decreto será exercida pelo Servidor Público José Donizete Osmar Novaes.

**Art. 4º** - Posteriormente à apresentação do anteprojeto de lei o poder executivo editará novo decreto para o prosseguimento dos trabalhos de revisão.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 11 de julho de 2018.



**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**